DECRETO Nº 2.573 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e baseado na Lei nº 1.786 de 30 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, Suplementação, Criação de Ficha e Categoria Econômica no valor de **R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
FONTE	**08 – RECURSO ESTADUAL**	
PROJETO	**1.032 – EQUIP. DE SAÚDE - REC. EMEND PARLAMENTAR**	
DEST. RECUR.	**CRIAR**	
	BC CRIAR - C/C 33.926-1 – BANCO DO BRASIL	
ELEMENTO	**CRIAR – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes**	150.000,00
DEST. RECUR.	**CRIAR**	
	BC CRIAR - C/C 33.283-6 – BANCO DO BRASIL	
ELEMENTO	**CRIAR – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes**	160.000,00
	TOTAL	**310.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de: **Excesso de arrecadação no exercício, sendo:**

I. Recurso Estadual – **Emenda Parlamentar referente aquisição de equipamentos e materiais permanentes no** valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
II. Recurso Estadual – **Emenda Parlamentar referente aquisição de uma Ambulância de Suporte Básico Tipo B, no** valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

Art. 3º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de agosto de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos